



UNICAMP

01- ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA
02- FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Aos trinta e um dias do mes de março de
03- hum mil, novecentos e noventa e três, reuniu-se na sala do bloco
04- D, 1º andar, a Congregação da Faculdade de Educação, com a pre -
05- sença dos seguintes membros: Águeda Bernardete Uhle, Ana Flávia
06- Fialho Cantarelli, Ana Lúcia Goulart de Faria, Célia Maria de
07- Castro Almeida, Cleiton de Oliveira, Dermeval Saviani, Eliana
08- de Deus Gamarra, Fermino Fernandes Sisto, Francisco Genésio Lima
09- de Mesquita, Helena Costa Lopes de Freitas, Hermas Gonçalves
10- Arana, João Poli, José Luis Sanfelice, Luiz Aparecido Romão da
11- Silva, Maria da Glória Marcondes Gohn, Maria Lúcia Rocha Duarte
12- Carvalho, Newton César Balzan, Patrícia Piozzi, Pedro Laudinor
13- Goergen, Raquel Pereira Chainho Gandini, Sérgio Goldenberg e
14- Virgílio Anderson da Silva. De início o Professor José Luis
15- Sanfelice submeteu à aprovação a Ata da Septuagésima Segunda
16- Reunião Ordinária, a qual foi aprovada com a seguinte ressalva :
17- o Professor Sérgio Goldenberg fez constar que sua fala, à qual
18- se refere a Professora Helena Costa Lopes de Freitas na linha 04
19- da Página 09, não foi transmitida na ata. **I) EXPEDIENTE. a)** O
20- Professor Cleiton de Oliveira comunicou que irá deixar à dispo -
21- sição, na Secretaria da Direção, o folder "Prêmio Érico Vannucci
22- Mendes/93", com todas as informações necessárias. **b)** A Professo -
23- ra Maria da Glória Comunicou que irá encaminhar amanhã, dia 01 .
24- 04.93, à todos os Chefes de Departamento, listagem com os nomes
25- dos docentes que ainda não entregaram o Relatório CAPES. Solici -
26- tou que os nomes sejam encaminhados com a maior urgência possí -
27- vel. **c)** O Professor José Luis Sanfelice comunicou que está afi -
28- xado no Quadro de Aviso da Direção a planilha sobre " Previsão
29- de Arrecadação do ICMS Líquido, Liberações Financeiras e Folha
30- de Pagamento das Universidades Estaduais Paulistas" - Período :
31- janeiro a abril/93. Original à disposição na Secretaria da Dire -
32- ção. **d)** O Professor José Luis Sanfelice registrou o recebimento
33- do "Boletim da SBEM-SP", publicação oficial da regional São
34- Paulo da Sociedade Brasileira de Educação Matemática. A impres -
35- são do referido Boletim contou com o apoio da Faculdade de Edu -



01- cação e, os docentes envolvidos com sua elaboração pertencem ao
02- DEME. II) **ORDEM DO DIA. A) Para Ciência. A.1) OF.FE. Nº 97/93** .
03- Solicitando ao Magnífico Reitor providências necessárias no sen-
04- tido de que seja cancelada a Licença Especial (Sabática) do Pro-
05- fessor Doutor João Francisco Régis de Moraes (DEFHE). **A.2) Con -**
06- curso para Provimento de Cargo de professor Livre-Docente, na
07- área de Comunicação e Educação do Departamento de Ciências So -
08- ciais Aplicadas à Educação, realizado nos dias 09 e 10/03/93 ,
09- tendo como candidato Laymert Garcia dos Santos, aprovado com a
10- média final 10,0. **A.3) Ofício do Professor Doutor Augusto João**
11- Crema Novaski - 12.03.93. "Senhor Diretor. Como é do conhecimen-
12- to de Vossa Senhoria, acabo de me aposentar como docente desta
13- Faculdade de Educação. Neste momento, queria deixar registrados
14- o meu orgulho, minha alegria e gratidão por ter pertencido ao
15- quadro docente desta Faculdade, onde fiz uma carreira acadêmica
16- estimulante e em todos os sentidos gratificantes. Devo pessoal -
17- mente a Vossa Senhoria o meu preito de admiração pela gestão que
18- vem desenvolvendo à frente da Faculdade, como também a minha
19- gratidão pelo incentivo de que sempre fui merecedor por parte
20- de Vossa Senhoria. Minha contrapartida foi sempre envidar todos
21- os esforços para estar sempre à altura dos estímulos com que
22- Vossa Senhoria me distinguiu. Tenho certeza de que a Vossa Senho
23- ria não lhe faltarão competência, força de vontade e entusiasmo
24- para continuar levando à frente os projetos para o engrandeci -
25- mento da nossa Faculdade de Educação junto à comunidade acadêmi-
26- ca. Peço-lhe a gentileza de transmitir a todos (as) funcionários
27- (as) da Administração, e ao Sr. Diretor Associado, os meus agra-
28- decimentos pela amizade que a mim dispensaram. Campinas, 12 de
29- março de 1993. Professor Doutor Augusto João Crema Novaski" .
30- **A.4) Parecer CADI nº 183/93** acolhendo, por unanimidade, o pare -
31- cer do Relator, contrário à aprovação do Relatório das Ativida -
32- des desenvolvidas pela Professora Sandra Ruth Shepard. O Profes-
33- sor José Luis Sanfelice lembrou que o referido Processo continua
34- tramitando. A Professora Helena Costa L. de Freitas deixou regis
35- trado que no Parecer do Professor Doutor Roberto Romano todos fo



01- ram envolvidos, principalmente o Professor Luiz Carlos de Freitas,
02- citado nominalmente no Parecer. Disse, ainda, que discorda de
03- como a Universidade está tratando a Avaliação do Trabalho Docen -
04- te. A.5) Carta do Professor Luiz Carlos de Freitas encaminhada
05- ao Professor Roberto Romano (original juntada à esta Ata). A.6)
06- OF.CSA/FE/Nº 002/93 - cópias enviadas pela Comissão Setorial de
07- Avaliação/FE a servidores, docentes, alunos e outras Unidades) .
08- O servidor João Poli, membro da CSA/FE, explicou que oficialmente
09- a Comissão só entregou o documento à Servidores, Chefes de Depar-
10- tamento e Coordenadores e, se o mesmo chegou às outras Unidades ,
11- não foi via Comissão. O servidor Luiz Ap. R. da Silva disse que
12- os funcionários não tem nada contra a reclassificação do servi -
13- dor Gildenir Carolino dos Santos, mas a Unidade precisava pensar
14- nos servidores mais antigos da casa e, ainda, naqueles que se
15- encontram em desvios de função. O Professor José Luis Sanfelice
16- indagou ao servidor Luiz Ap. R. da Silva quais seriam estes ca -
17- sos. O Servidor Luiz Ap. R. da Silva disse que o caso da funcio -
18- nária Valéria era um exemplo, porque ela pediu várias referên -
19- cias durante o processo de avaliação e recebeu apenas duas. O
20- Professor José Luis esclareceu então que não se trata de atender
21- a avaliação solicitada pelos servidores, mas de observar as nor -
22- mas vigentes na Universidade e de acordo com as características ,
23- exigências e perfis de cada uma das carreiras. Comparou com a
24- situação dos docentes que para obterem a reclassificação na car -
25- reira devem atender a uma série de exigências acadêmicas, títulos
26- e concursos. Não basta, portanto, o candidato se achar merecedor
27- da reclassificação ou exigí-la por antiguidade. O servidor João
28- Poli lembrou que o servidor Gildenir não tinha sido contemplado
29- no Processo Avaliatório/92, por se tratar de funcionário novo na
30- Faculdade de Educação e, que de acordo com as normas da CSA/FE ,
31- estes não seriam avaliados. Disse, ainda, que quando a Direção en
32- caminhou o pedido de reclassificação do referido servidor, as
33- normas da CSA/FE, foram desrespeitadas. O Professor José Luis
34- Sanfelice lembrou aos servidores que no último processo de ava -
35- liação ocorrido na Unidade as decisões da CSA/FE foram integral -



01- mente encaminhadas às instâncias superiores sem nenhuma observa -
02- ção ou ressalva por parte da Direção. Lembrou, também, que já
03- esclareceu inúmeras vezes à CSA/FE, à Sra. Presidente da CSA, que
04- inclusive foi levada aos representantes da CSA para obter melho -
05- res dados, ao C.I. e à própria Congregação, quais foram os proce -
06- dimentos para a FE executar a atribuição das gratificações de
07- acordo com o organograma aprovado pela CAD. Nestes casos, bem co -
08- mo no atual, em que se faz a extinção de uma vaga administrativa
09- porque o organograma da Unidade não comporta dois ATDs, e o apro -
10- veitamento parcial da verba foi proposto com a criação de mais
11- um cargo de bibliotecário e no adequado enquadramento da ATD úni -
12- ca, não se trata de processo avaliatório. As normas da CSA/FE pa -
13- ra a avaliação não podem portanto ter sido desrespeitadas. O
14- Professor Sanfelice ainda complementou, que mesmo no caso atual
15- a CSA/FE foi solicitada para emitir o seu parecer nos termos da
16- Portaria Interna-GR-nº 159/90, fato que aliás gerou o documento
17- da CSA que a Congregação está tomando ciência. Disse que se sur -
18- preendeu com a condição colocada pela CSA para emitir parecer ou
19- seja, fazê-lo somente "após obter subsídios suficientes de forma
20- documentada e por escrito, para apreciação". Afirmou que a CSA
21- dispõe das mesmas informações e documentos que a Direção, tanto é
22- que no OF.CSA/FE/002/93 eles são sempre citados e naquele contex -
23- to o parecer da CSA reduziu-se a uma única afirmação: "A resposta
24- técnica dada por esta Comissão quanto as atribuições de cada ser -
25- vidor é de que se ajustam ao perfil indicado". O Professor José
26- Luis Sanfelice ainda comentou que o enquadramento do servidor
27- Gildenir Carolino dos Santos, lotado na Biblioteca, ocorre porque
28- o mesmo é bibliotecário formado, está assumindo o horário de fun -
29- cionamento noturno e o CORH, através da sua Secretaria Executiva,
30- em despacho de 04/11/92 à FE sugeriu: "...propor o reenquadramen -
31- to nos termos da Port.GR.nº 159/90, através da utilização de even -
32- tuais recursos de vacâncias". Quanto a ATD que agora assume tanto
33- a parte acadêmica como administrativa da Unidade, tarefas antes
34- executadas por dois ATDs, os argumentos de antiguidade acabam se
35- aplicando: é a servidora mais antiga da unidade. Entretanto não



01- foi este o critério utilizado pela Direção, mas o da adequação
02- de perfil. A Sra. ATD inclusive, por qualquer critério da CSA
03- em dois processos de avaliação, poderia ser promovida, mas não
04- o foi uma vez que pessoalmente abriu mão da promoção. O Profes -
05- sor José Luis ainda colocou-se à disposição dos Srs. Servidores
06- e da CSA para qualquer esclarecimento complementar assim que se
07- desejar marcar uma reunião com tal finalidade. Lembrou ao Sr.
08- João, representante dos servidores que ele e os demais membros
09- da CSA tem acesso livre à sala da Direção. O servidor Genésio
10- perguntou, então, o que a Direção fez com OF.002/93 da CSA. O
11- Professor Sanfelice esclareceu que o mesmo foi encaminhado ao
12- Magnífico Reitor com as demais informações necessárias para jul-
13- gamento das instâncias competentes no que diz respeito a extin -
14- ção da vaga administrativa e o enquadramento proposto para os
15- dois funcionários da Faculdade de Educação. Falou também que ca-
16- be à Direção encaminhar a proposta, com o parecer da CSA. **B) Pa-**
17- **ra Homologação. B.1) OF.FE. Pedagogia/007/93 - Liberação dos pré**
18- requisitos de EP-442 e EP-222 para FP-250, autorizada pela Dire-
19- ção "ad referendum" da Congregação e excepcionalmente neste se -
20- mestre. O Professor Sérgio Goldenberg registrou sua manifestação
21- em relação a liberação de pré-requisitos, uma vez que a exigên -
22- cia destes , deve vigorar efetivamente ou não. Estranha que ocor
23- ra liberações deste tipo. O Professor José Luis Sanfelice escla-
24- receu que se tratava de medida excepcional, tendo em vista a
25- necessidade dos alunos adaptarem-se ao novo catálogo do curso de
26- pedagogia reformulado. Homologado. **B.2) Curso de Extensão: Meto-**
27- **dologia do Ensino da Língua Portuguesa II - Parecer favorável da**
28- CEP sobre o relatório final. Professor responsável: Ezequiel T.
29- da Silva. Período: 21 a 29/09/92. Local: Prefeitura Municipal de
30- Bordá da Mata/MG. Homologado. **B.3) Decisões do Conselho Interde-**
31- **partamental de 24/3/93: B.1) Plano de reposição das vagas de do-**
32- **centes da FE - Manifestação dos Departamentos e Coordenações pa-**
33- **ra atendimento das prioridades. Homologada a deliberação do Con-**
34- **selho Interdepartamental, com a sugestão da Professora Helena C.**
35- **Lopes de Freitas de que o assunto relacionado a reposição de do-**



01- centes seja incluído numa próxima reunião da Congregação e, se
02- possível com a presença do Magnífico Reitor. **C) Para Delibera** -
03- **ção.** Os itens C.7) Parecer da CLN/FE sobre proposta da CSA/FE pa
04- ra critérios de Avaliação dos servidores da Faculdade de Educa -
05- ção; C.8) Minuta da CLN/FE propondo o Regimento da Faculdade de
06- Educação e C.11) Manifestação da Faculdade de Educação sobre Ava
07- liação CAPES do seu Programa de Pós-Graduação - Parecer da CPG /
08- FE, foram retirados de pauta, por falta de material para apre -
09- ciação. **C.1)** Solicitação de afastamento da Professora Lucila S.
10- Arouca, sem prejuízo de vencimentos, no período de 30/07/93 a
11- 29/04/94, com a finalidade de realizar estudos de pós- doutorado
12- na Universidade François - Rabelais - França. Parecer favorável
13- do DEME. Aprovado por unanimidade. **C.2)** Solicitação da Professo-
14- ra Márcia de Paula Leite para a convite, participar das ativida-
15- des de Pós-Graduação do Departamento de Sociologia da UnB, sem
16- prejuízo de vencimentos, no período de 01/07 a 31/12/93. Parecer
17- favorável do DECISAE (afastamento pelo Artigo 88, item V - ESU -
18- NICAMP). Após a leitura do Parecer favorável do Departamento, a
19- Professora Patrícia Piozzi explicou que a carga didática da Pro-
20- fessora Márcia será garantida pelo Departamento. O Professor
21- Dermeval Saviani disse que as justificativas para o afastamento
22- não correspondem ao teor do pedido da docente e, que encaminhar
23- isto para o Magnífico Reitor autorizar poderia deixar a Faculdade
24- de Educação em situação constrangedora, já que a Professora Márcia
25- Leite vai prestar serviços a UnB, com salário pago pela UNICAMP .
26- A Professora Patrícia disse que o Departamento aprovou o pedido
27- por achar que o trabalho da Professora Márcia, junto a UnB será
28- de grande importância para FE. O Professor Cleiton de Oliveira dis
29- se concordar com a colocação do Professor Dermeval e, lembrou ,
30- ainda sobre o caso do Professor Jésus A. Bastos que continua tra-
31- mitando. O Professor José Luis Sanfelice lembrou que se a Unidade
32- encaminhar o pedido de afastamento sem prejuízo de vencimentos o
33- Magnífico Reitor poderá negá-lo ou autorizá-lo sem vencimentos. A
34- Professora Helena acha que a Congregação precisa saber com certe-
35- za se a docente vai para estudos de pós-doutorado ou como convida



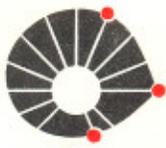
01- da. Caso ela realmente for como Professor Convidado a remuneração
02- deverá partir da UnB. O Professor José Luis, após conferir toda a
03- documentação entregue pela Professora Márcia, deixou claro que
04- ela vai trabalhar na UnB. As Professoras Raquel Gandini e Maria
05- da Glória acham difícil encaminhar o referido pedido às instân -
06- cias superiores e sugeriram que o mesmo retorne ao DECISAE para
07- reestudo e, logo após, volte à Congregação. A Professora Patrícia
08- Piozzi achou importante o retorno do pedido ao Departamento, já
09- que nesta reunião surgiram elementos que o Departamento desconhe-
10- cia. Retirado de pauta. C.3) Admissão na PP, como Professor Titu-
11- lar, MS-6, em RDIDP do Professor Dermeval Saviani. Aprovado por
12- unanimidade. C.4) Concurso para Professor Assistente na discipli-
13- na EP-441 - Sociologia da Educação - Trabalho, área de Economia
14- Política da Educação. Candidatos: Márcia de Paula Leite, Alice
15- F. Itani e Leonardo G. Mello e Silva. a) Parecer favorável do
16- DECISAE às inscrições. b) Designação de Comissão Julgadora: Titu-
17- lares: Claudio Leopoldo - UFRJ. Líliliana R. Petrilli Segnini - FE/
18- UNICAMP, Nadya Araujo Castro - UFBA, Reginaldo Carmello C. de
19- Moraes - IFCH/UNICAMP e Zeila de Brito F. Demartini - FE/UNICAMP.
20- Suplentes: Newton A. P. Bryan - FE/UNICAMP e Maria Laura P. B. Fran
21- co - Fundação Carlos Chagas. Aprovado por unanimidade o Parecer
22- favorável do DECISAE às inscrições, bem como a designação da Co -
23- missão Julgadora. C.5) Relatórios de Atividades: Pareceres da
24- Comissão de Especialistas/FE: - Afira Vianna Ripper, MS-3, DEPE ;
25- - Sérgio Antonio da Silva Leite, MS-3, RDIDP, DEPE; - Joaquim
26- Brasil F. Júnior, MS-5, RDIDP, DEME; - Maria Carolina Bovério
27- Galzerani, MS-1, RDIDP, DEME; - Sérgio Ap. Lorenzato, MS-4 ,
28- RDIDP, DEME e Pedro Laudinor Goergen, MS-5, RDIDP, DEFHE. Aprova-
29- dos por unanimidade. C.6) Indicação dos Departamentos de candida-
30- tos para o Prêmio de Educação "Andrés Bello". O Professor José
31- Luis Sanfelice esclareceu que a Direção tinha recebido do DEFHE
32- a indicação do nome do Professor Doutor Dermeval Saviani e do
33- DEME a indicação do nome do Professor Doutor Paulo Freire. A se -
34- guir o Professor Hermas Arana explicou que o DEFHE é de opinião
35- que ambos os professores são merecedores do Prêmio "Andrés Bello";



01- só que o DEFHE optou pelo nome do Professor Doutor Dermeval
02- Saviani pelo fato do Professor Doutor Paulo Freire já ser conhe -
03- cido mundialmente. O Departamento, então, quer prestar uma home -
04- nagem ao Professor Saviani. O Professor Fermino Sisto sugeriu en -
05- caminhar apenas o nome do Professor Dermeval Saviani pelas mesmas
06- razões já expostas. Diante disso o Professor José Luis Sanfelice
07- colocou em votação o encaminhamento de apenas um (01) nome, obten
08- do-se o seguinte resultado: 10 votos a favor, 03 votos contra e
09- 05 abstenções. A seguir foi colocado em votação o encaminhamento
10- do nome do Professor Doutor Dermeval Saviani, obtendo-se o sequin
11- te resultado: 16 votos a favor e 02 abstenções. **C.9)** Solicitação
12- de reconsideração, por parte do DECISAE, da decisão da Congrega -
13- ção manifestando-se favoravelmente ao recurso sobre critérios de
14- avaliação utilizado na disciplina EP-240 - no Curso de Férias -
15- Inverno/91, encaminhado pelos alunos contra o Departamento e aca -
16- tando o parecer emitido pela CCG - Proc. nº 329/91 - DAC. Foi
17- aprovado por unanimidade a solicitação do DECISAE, no sentido de
18- que lhe seja permitido encaminhar os autos do Processo nº 329/91-
19- DAC, à Procuradoria Geral para emissão de parecer. **C.10)** Proposta
20- de criação da área de Concentração em Educação Matemática do Pro -
21- grama de Mestrado da FE. Parecer favorável da CPG/FE. De início
22- a Professora Márcia R.F. de Brito teceu alguns esclarecimentos so
23- bre a proposta e, logo após uma breve discussão acerca do assun -
24- to, o Professor Dermeval Saviani sugeriu que os responsáveis pela
25- proposta promovam as adequações que se fizerem necessárias para
26- efeito de enquadramento às normas regimentais e o estabelecimen
27- to das especificações desta Área de Concentração. O Professor
28- Newton Balzan concordou com o Professor Saviani sugerindo, ainda,
29- que os responsáveis pela proposta tenham o apoio dos Professores
30- Dermeval Saviani e Maria da Glória para fazerem estas adequações.
31- Colocado em votação o mérito da proposta e as sugestões do Profes
32- sor Saviani, com o adendo do Professor Balzan, obteve-se o sequin
33- te resultado: 15 votos a favor, 01 voto contra e 02 abstenções .
34- Declaração de voto da Professora Maria da Glória M. Gohn: " Abs -
35- tive-me, porque foi a mesma posição que tive na reunião da CPG" .



01- Declaração de voto da Professora Ana Lúcia G. de Faria: " Tendo
02- estado fora do país, não acompanhei todo o processo de discussão
03- e, portanto não me sinto em condição de votar." C.12) OF. PEDAGO
04- GIA nº 15/93 em que o Senhor Coordenador de Pedagogia apresenta
05- sua demissão do Cargo até que a Congregação da Faculdade de Edu-
06- cação se pronuncie sobre afirmações do Parecer do Professor Dou-
07- tor Roberto Romano referente ao Relatório da Professora Sandra
08- R. Shepard, "Reafirmando-as ou não". De início o Professor
09- Dermeval Saviani deu alguns esclarecimentos sobre a conversa
10- que a Direção teve com o Professor Luiz Carlos de Freitas e ,
11- disse que em sua opinião não faz sentido a Congregação se pronun-
12- ciar a respeito das afirmações feitas pelo Professor Roberto
13- Romano. A Professora Patrizia Piozzi disse achar os argumentos
14- do Professor Romano lógicos e que não vê relação nenhuma entre
15- o Parecer e o pedido de demissão do Professor Luiz Carlos. Ela
16- não gostaria de votar este item, inclusive, porque não concorda
17- com a forma que o assunto foi colocado. A Professora Helena C.L.
18- de Freitas acha lamentável a forma que o Professor Romano tratou
19- todos os envolvidos da Faculdade de Educação em seu Parecer e ,
20- principalmente o Professor Luiz Carlos de Freitas que foi citado
21- nominalmente. Disse, ainda, que em sua opinião o procedimento a-
22- dotado pelo Professor Luiz Carlos está correto. A Professora
23- Célia de Castro disse que quando leu o Parecer pela primeira
24- vez, ela não achou ligação nenhuma com o pedido do Professor Luiz
25- Carlos mas, depois de ler mais atentamente achou que o Professor
26- Roberto Romano extrapolou e, concorda com a Professora Helena ,
27- quando ela diz que todos na Faculdade de Educação foram afeta-
28- dos. Continuando ela disse que o Professor Luiz Carlos merece
29- uma posição da Congregação. O Professor Ferminó Sisto disse que
30- existem normas jurídicas e, que quando o Professor Luiz Carlos
31- disse "... recebo quem quiser na minha sala, sem precisar dar
32- satisfações a ninguém...", ele foi totalmente arbitrário. Ele
33- não concorda com o Professor Luiz Carlos, quando este pede que
34- a Congregação se manifeste. Quanto aos adjetivos usados pelo
35- Professor Roberto Romano em seu parecer, o Professor Luiz Carlos



01- deve discuti-los com ele próprio. A Professora Raquel Gandini
02- acha desagradável esta situação e concorda com o Professor
03- Fermino. Ela leu com muito cuidado a carta do Professor Luiz
04- Carlos e acha complicado a Congregação se manifestar a respeito
05- do assunto. Em sua opinião o Professor Luiz Carlos não deveria
06- ter colocado a Congregação nesta situação. Seu pedido de demis -
07- são deve ser de sua responsabilidade. Disse, ainda, que dizer
08- que o Professor Roberto Romano extrapolou, em seu Parecer, é mui
09- to sério. Deve-se contestá-lo mas não generalizá-lo. O Professor
10- Dermeval Saviani sugeriu não discutir o Parecer e, explicar ao
11- Professor Luiz Carlos que a Congregação não entendeu como quebra
12- de confiança, suas atitudes em relação ao Processo da Professora
13- Sandra Shepard. O Professor Newton Balzan não vê motivo nenhum
14- para a demissão solicitada pelo Professor Luiz Carlos, pois ele
15- não deveria ter vinculado sua demissão com o Parecer. A Congrega
16- ção não deve responder à ele, porque em sua opinião, a pergunta
17- não cabe. Continuando o Professor Balzan disse gostar muito do
18- trabalho do Professor Luiz Carlos junto à Coordenação de Pedago
19- gia. A Professora Patrizia Piozzi acha que dizer que o Professor
20- Roberto Romano extrapolou é muito grave. Não se deve discutir o
21- estilo do Professor Romano dar parecer, mas apenas o que ele
22- argumentou. A Professora Maria Lúcia R.D. Carvalho disse concor
23- dar com os Professores Balzan e Patrizia e, que a preocupa muito
24- a ligação que o Professor Luiz Carlos fêz com o seu pedido de
25- demissão e com a manifestação da Congregação. O Professor José
26- Luis Sanfelice explicou que em conversa com o Professor Luiz
27- Carlos também expressou a preocupação da Direção em se vincular
28- o seu pedido de demissão da Coordenação com uma eventual manifes
29- tação da Congregação sobre afirmações do Parecer do Professor
30- Romano. Além do desconforto que ocasionaria à Congregação, seria
31- institucionalmente desastroso à Faculdade que um parecer emitido
32- para um processo de docente se convertesse em força tão poderosa
33- a ponto de ocasionar a referida demissão. Não haveria ganhos
34- políticos ou acadêmicos para ninguém. A discussão sobre o Pare -
35- cer do Professor Romano poderia e deveria ocorrer, mas não com



01- a condição imposta. A Professora Helena C.L. de Freitas acha
02- que o pedido de demissão do Professor Luiz Carlos é questão de
03- fôro íntimo e que ele merece uma posição da Congregação no que
04- diz respeito ao fato de ter sido nominalmente citado no Parecer
05- do Professor Romano. Disse, ainda, achar que o Professor Romano
06- extrapolou no seu Parecer. A Professora Ana Lúcia G. de Faria
07- propõe que se desvincule as duas coisas e, que se vote se a
08- Congregação tem ou não confiança no Professor Luiz Carlos. O
09- Professor Fermino Sisto concorda com a Professora Ana Lúcia e ,
10- sugeriu ainda, a indicação de uma Comissão para solicitar ao
11- Professor Luiz Carlos que ele desvincule os dois problemas e ,
12- que se for o caso, substitua o documento onde ele pede demissão.
13- Disse, ainda, achar o trabalho dele muito interessante junto à
14- Coordenação de Pedagogia. O Professor José Luis Sanfelice lembrou
15- que toda a prudência da Congregação no presente caso será
16- de grande importância porque, como também já comentou com o
17- Professor Luiz Carlos, é o Processo da Professora Sandra R.
18- Shepard que continua em tramitação nas instâncias superiores da
19- Universidade. Como a própria Faculdade de Educação ainda não
20- pode avaliar todos os desdobramentos que o processo terá, é
21- preciso que a Unidade preserve-se em relação a criação de novos
22- fatos internos a ela ou em relação a manifestações que deverá
23- fazer futuramente. O Professor Sérgio Goldenberg explicou que a
24- Congregação não tem competência para vincular o problema de con-
25- fiança ou desconfiança do Professor Luiz Carlos. É de competên-
26- cia das pessoas que o elegeram para o cargo de Coordenador da
27- pedagogia. Explicou, também, que o DEPE também foi atingido no
28- parecer e, que o Departamento já está estudando a forma para de-
29- fender-se. A Professora Helena reafirma que o pedido de demis-
30- são do Professor Luiz Carlos é de fôro íntimo e que ele merece
31- uma resposta da Congregação, nem se não for nesta sessão. A
32- Professora Raquel disse que em sua opinião o pedido de demissão
33- não é questão de fôro íntimo, inclusive, porque o Professor
34- tem um compromisso com a instituição. Antes do término da reu-
35- nião a Congregação recomendou, conforme sugestão do Professor



UNICAMP

.12.

01- Fermino, que se indique uma Comissão para conversar com o Profes
02- sor Luiz Carlos sobre a desvinculação dos dois problemas e, que
03- se for o caso, substitua o documento onde ele pede demissão .
04- A Comissão ficou formada pelos Professores Fermino F. Sisto e
05- Cleiton de Oliveira que procurarão o Professor Luiz Carlos, para
06- apresentar-lhes as dificuldades apresentadas nesta reunião e
07- ouvi-lo. Os itens **C.13** - Manifestação da Comissão Editorial da
08- Revista Pro-Posições sobre a denúncia de convênio com a Editora
09- Cortez e o Parecer da FAPESP contrário a financiamentos para
10- novas edições; **C.14** - Minuta sobre critérios de avaliação dos
11- Relatórios de Atividades Docentes; **C.15** - Minuta da Comissão de
12- Especialistas/FE sobre critérios para Mobilidade Funcional dos
13- Docentes e **C.16** - OF. do Coordenador das Licenciaturas e do Coor
14- denador de Pedagogia apresentando propostas sobre Deliberação
15- CEPE que dispõe sobre atribuições dos Coordenadores de Curso
16- de Graduação, serão incluídos na pauta da próxima Congregação da
17- do o avanço da hora e a diminuição do quorum. Nada mais havendo
18- a tratar, eu, Sueli Aparecida Bonatto, redigi a presente Ata,
19- que assino e submeto-a à apreciação dos Senhores Membros. Cam -
20- pinas, 31 de março de 1993.


Sueli Ap. Bonatto
Secretária da Direção
Faculdade de Educação - UNICAMP